



## EDITAL GINCANA CULTURAL INFANTOJUVENIL.

A Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, representada pela Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital para a **GINCANA CULTURA INFANTO-JUVENIL** durante a realização da **28ª SEMANA CULTURAL DE BRASILEIRA-PI** que estabelece o regulamento, critérios e regras de participação.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 10 a 21 de julho de 2023, das 9h às 13h, na prefeitura Municipal de Brasileira-PI, na Avenida Cândido Mendes, nº 85 centro em Brasileira-PI.

As inscrições poderão ser realizadas também de forma on-line através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSep3chqQbXm29hg4yHQoVylTGT\\_KZwMhadzGFiVFMai8IMJmXQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSep3chqQbXm29hg4yHQoVylTGT_KZwMhadzGFiVFMai8IMJmXQ/viewform?usp=pp_url).

1.1. Documentação necessária para a inscrição:

a) Preenchimento da ficha de inscrição (modelo em anexo)

b) Xerox do RG e CPF do líder da equipe (o líder de cada equipe deverá ser o representante legal)

c) Xerox do cartão da conta bancária do representante legal do líder da equipe.

d) Será necessário o preenchimento obrigatório do Termo de Autorização Expressa dos pais e/ou responsáveis pelo menor de idade devidamente assinado. (modelo em anexo)

1.2. Para participação da Gincana Cultura infantojuvenil os participantes devem ser moradores de Brasileira-PI ou filhos de Brasileira-PI.

1.3. Não serão cobradas quaisquer taxas pelas inscrições da Gincana Cultural Infantojuvenil.

1.4. Os participantes da equipe deverão ter entre 03 a 15 anos de idade.

### 2. DAS APRESENTAÇÕES



PREFEITURA DE  
**BRASILEIRA**  
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO



A apresentação da Gincana Cultural Infantojuvenil acontecerá no dia 26 de julho de 2023 na praça Valdemar Pereira de Araújo (praça do mercado) a partir das 19:30h.

2.1. As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo estabelecido em cada tarefa, que serão cronometrados pela organização do evento.

### 3- DAS EQUIPES

3.1 As equipes poderão ter no máximo 15 componentes, mas para as apresentações das tarefas poderão utilizar um número maior. A idade permitida será entre 3 anos a 15 anos.

3.2 Cada equipe deverá indicar um líder, que será uma espécie de coordenador da equipe, sendo este um representante legal do menor.

3.2 Cada equipe deverá possuir um nome e deverá apresentar-se com um grito de guerra que estimule a torcida e o público.

3.3 As equipes manterão respeito com a equipe adversária e com a comissão organizadora, não sendo permitidas quaisquer formas de insultos depreciativos.

### 4. DO JULGAMENTO

4.1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) jurados selecionados pela Comissão Organizadora da Semana Cultural;

4.2. Os jurados utilizarão os critérios de avaliação de cada tarefa e a pontuação de cada tarefa será de 1 (um) a 5 (cinco) pontos.

### 5. DA PREMIAÇÃO

A Prefeitura de Brasileira será responsável pela premiação, sendo assim a distribuição de R\$ 3.000,00 (três mil reais):

1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2º lugar – R\$ 1.000,00 (um mil reais)



C



PREFEITURA DE  
**BRASILEIRA**  
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO



## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Itens omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Organizadora da 28ª Semana Cultural de Brasileira-PI;
- 6.2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;
- 6.3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.
- 6.4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente edital.

## ANEXO I- DAS TAREFAS DA GINCANA CULTURAL INFANTO-JUVENIL

- 1- A dança e a música são modalidades artísticas encantadoras. Inserir a criança e o jovem nesse universo é fundamental para seu desenvolvimento integral. Assim, requer que a equipe participante apresente um musical com canções conhecidas nacionalmente, devendo ser observadas as seguintes regras:
- A tarefa não poderá ultrapassar o tempo de 10 minutos de apresentação.
  - Os itens observados pelos jurados serão: criatividade, originalidade, figurino, cenário, qualidade da apresentação, desenvoltura na dança e cumprimento do tempo estabelecido.





- 2- Sabe-se que o TikTok é uma rede social para compartilhamento de vídeos curtos, mas que oferece amplos recursos para editá-los. É possível incluir filtros, legendas, trilha sonora, enfim, usar a criatividade. Ele cresceu significativamente tornando-se modismo entre as pessoas, principalmente crianças e jovens. Assim, escolha uma apresentação que tenha sido publicada no Tik Tok e a reproduza de forma fidedigna.
- A tarefa não poderá ultrapassar o tempo de 05 minutos de apresentação.
  - Os itens observados pelos jurados serão: criatividade, originalidade, figurino, cenário, qualidade da apresentação, desenvoltura na dança e cumprimento do tempo estabelecido.
- 3- Resgatando uma das tarefas das gincanas passadas, apresentar um comício político com comicidade e apresentação de candidatos com características peculiares.
- A tarefa não poderá ultrapassar o tempo de 20 minutos de apresentação.
  - Os itens observados pelos jurados serão: criatividade, originalidade, figurino, cenário, qualidade da apresentação, desenvoltura, cumprimento do tempo estabelecido e fidedignidade a forma como ocorrem os comícios políticos.
  - Os nomes dos partidos, lugar e candidatos deverão ser fictícios.
- 4- Apresentar um show de cantores com dublagem. O show deverá ter no mínimo 05 (cinco) apresentações bastante diversificadas com diferentes estilos musicais.
- A tarefa não poderá ultrapassar o tempo de 20 minutos de apresentação.
  - Os itens observados pelos jurados serão: criatividade, originalidade, figurino, cenário, qualidade da apresentação, desenvoltura, cumprimento do tempo estabelecido e fidedignidade aos cantores que foram escolhidos para a dublagem.
  -





- 5- TAREFA RELÂMPAGO: A Comissão Organizadora apresentará uma caixa gigante de onde serão emitidos diferentes sons. Cada equipe participante deverá ouvir o som e em seguida identificar o som emitido. Cada sugestão de som e o seu respectivo acerto valerá um ponto. A Comissão organizadora decidirá os sons que serão apresentados.

Brasileira, 10 de julho de 2023.

Comissão Organizadora da 28ª Semana Cultural de Brasileira-PI





## ANEXO 01 – EDITAL GINCANA CULTURAL INFANTOJUVENIL

### FICHA DE INSCRIÇÃO

1º VIA

NOME COMPLETO DO PRESIDENTE (REPRESENTANTE DA GINCANA) :

NOME DA EQUIPE: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE (MÁXIMA PERMITIDA DE 15 INTEGRANTES) E NOMES COMPLETOS DOS PARTICIPANTES:

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_
- 5 \_\_\_\_\_
- 6 \_\_\_\_\_
- 7 \_\_\_\_\_
- 8 \_\_\_\_\_
- 9 \_\_\_\_\_
- 10 \_\_\_\_\_
- 11 \_\_\_\_\_
- 12 \_\_\_\_\_
- 13 \_\_\_\_\_
- 14 \_\_\_\_\_
- 15 \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS DO PRESIDENTE DA EQUIPE:

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ TIPO DE CONTA: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA CONTA: \_\_\_\_\_

PARA USO EXCLUSIVO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO\*

DOCUMENTAÇÃO ANEXA OBRIGATÓRIA (FRETE E VERSO DO REGISTRO GERAL (RG), CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) E CARTÃO DA CONTA BANCÁRIA DO PRESIDENTE DA EQUIPE, BEM COMO, FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES.

( ) ENTREGUE

( ) NÃO ENTREGUE

ASSINATURA DO INSCRITO \_\_\_\_\_

CARIMBO DO RECEBEDOR DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**BRASILEIRA**  
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO



## FICHA DE INSCRIÇÃO

2º VIA

NOME COMPLETO DO PRESIDENTE (REPRESENTANTE DA GINCANA) :

NOME DA EQUIPE: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE (MÁXIMA PERMITIDA DE 15 INTEGRANTES) E NOMES COMPLETOS DOS PARTICIPANTES:

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_
- 5 \_\_\_\_\_
- 6 \_\_\_\_\_
- 7 \_\_\_\_\_
- 8 \_\_\_\_\_
- 9 \_\_\_\_\_
- 10 \_\_\_\_\_
- 11 \_\_\_\_\_
- 12 \_\_\_\_\_
- 13 \_\_\_\_\_
- 14 \_\_\_\_\_
- 15 \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS DO PRESIDENTE DA EQUIPE:

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ TIPO DE CONTA: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA CONTA: \_\_\_\_\_

PARA USO EXCLUSIVO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO\*

DOCUMENTAÇÃO ANEXA OBRIGATÓRIA (FRETE E VERSO DO REGISTRO GERAL (RG), CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) E CARTÃO DA CONTA BANCÁRIA DO PRESIDENTE DA EQUIPE, BEM COMO, FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES.

( ) ENTREGUE

( ) NÃO ENTREGUE

ASSINATURA DO INSCRITO

CARIMBO DO RECEBEDOR DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**BRASILEIRA**  
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO



## ANEXO 02 – EDITAL GINCANA CULTURAL INFANTO-JUVENIL

### FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DA 28ª SEMANA CULTURAL DE BRASILEIRA/PI

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES

Válida até 28/07/2023

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, expedida(o) pela \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, data de expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, tel. de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na  
qualidade de ☐ PAI ☐ MÃE ☐ RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_.

AUTORIZO que o(a) menor

\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
sexo: ☐ masc. ☐ fem., natural de \_\_\_\_\_,  
Identidade nº \_\_\_\_\_, expedido(a) pela \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, participe da 28ª SEMANA CULTURAL DE BRASILEIRA/PI concorrendo a  
categoria gincana cultural infantojuvenil. Ademais, declaro ciência e concordância com todo o edital de  
inscrição.

Local/Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do PAI/MÃE/RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**BRASILEIRA**  
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO